



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## PROJETO DE LEI Nº 033/2024

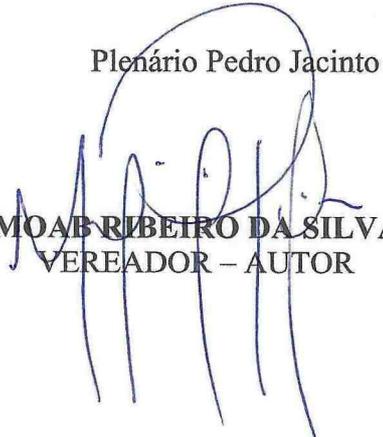
Dispõe sobre a denominação da Escola de Barra de Moitas como Escola Maria Madalena do Nascimento (Maria Grilo).

**O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA,** no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada a Escola de Barra de Moitas, localizada no distrito de Moitas, próximo à Igreja Católica de Barra de Moitas, como **Escola Maria Madalena do Nascimento (Maria Grilo)**.

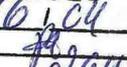
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 16 de abril de 2024.

  
**MOAB RIBEIRO DA SILVA**  
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
Materia Lida em Plenário  
Em, 20/05/2024  
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
 Aprovado ( ) Desaprovado  
( ) Arquivado  
Em, 20/05/2024  
  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTOCOLO  
Recebido em: 20/04/2024  
Servidor:   
Matricula: 2024



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## JUSTIFICATIVA (BIOGRAFIA)

**Ref. Projeto de Lei do Legislativo nº 033/2024**

**Autoria:** Moab Ribeiro da Silva

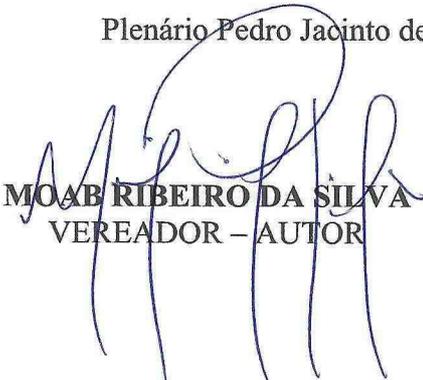
Maria Madalena do Nascimento (Maria Grilo) desde muito jovem já demonstrava sua liderança junto à comunidade, isso causava desconforto aos coronéis da época e por não aceitar as humilhações imposta foi expulsa deixando para trás os familiares, amigos, comunidade e seus bens.

Maria Madalena do Nascimento (Maria Grilo) perdeu seu companheiro em 1940, muito religiosa pediu a Deus nas suas orações que lhe mostrasse um lugar para morar e criar seus filhos, neste mesmo ano seu pedido foi atendido mudou-se para um paraíso chamado Barra de Moitas, fixou residência as margens da foz do rio Arataiaçu que com a companhia do mar e de dunas faz de deste lugar um dos lindos, a abundância de água, pescados e solo fértil deu a ele as condições ideais para criar sua família.

Logo que chegou em Barra de Moitas Maria Madalena do Nascimento (Maria Grilo) passou a exercer sua liderança, contribuindo para a organização e o desenvolvimento da comunidade, liderava os movimentos de resistências as tentativas de invasão, sua determinação, coragem e liderança fez desta ilustre moradora uma referência junto à comunidade, com grande respeito e admiração fez com que a comunidade de forma coletiva a escolhesse Maria Madalena do Nascimento (Maria Grilo) par dar nome a escola que está sendo construída na localidade

Ao cumprir sua missão, Maria Madalena do Nascimento (Maria Grilo) atendendo ao chamado divino em (95) noventa e cinco partiu deixando familiares, amigos e comunidade com um grande vazio e com eterna saudade.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 16 de abril de 2024.

  
MOAB RIBEIRO DA SILVA  
VEREADOR – AUTOR